

164	Irka Barrios	Lauren	Caos & Letras	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.1. f) NÃO enviou (upload) a declaração assinada de pelo autor da obra ou procurador constituído, conforme ANEXO V, comprometendo-se a, caso seja finalista do Concurso “Prêmio São Paulo de Literatura 2020”, emvidar esforços para participar de festivais, feiras, eventos e/ou atividades culturais, presenciais ou virtuais, determinados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, que poderão acontecer desde o anúncio dos finalistas.
7678 - 66228	Luiz Estevam Gonzalez	Em um breve piscar de olhos	Amazon KDP	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 67329	Euler de Eugênia	[AS]- O desprendimento do corpo [FI]- O aprisionamento da cercania [XIA]- O ensaio omígnomo do ar d’eu	Não tem	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.1. e) NÃO enviou (upload) a declaração assinada de pelo autor ou procurador constituído, conforme ANEXO III, informando tratar-se do primeiro romance de sua autoria editado e publicado; f) NÃO enviou (upload) a declaração assinada de pelo autor da obra ou procurador constituído, conforme ANEXO V, comprometendo-se a, caso seja finalista do Concurso “Prêmio São Paulo de Literatura 2020”, emvidar esforços para participar de festivais, feiras, eventos e/ou atividades culturais, presenciais ou virtuais, determinados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, que poderão acontecer desde o anúncio dos finalistas; Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição; tem IV, subitem 4.1. a) PDF enviado (upload) do livro inscrito não contém capa e número da primeira identificação numérica (ISBN) atribuída pela Fundação Biblioteca Nacional no ano de 2019.
7678 - 68256	Tiago Novaes	Dionísio em Berlim	Quelônio	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 69141	Ivan Mizara	Beijo é um símbolo fatal, O	Chiado Books	Conforme Edital, Item II, subitem 2.1.4. e 2.1.5. Primeira edição e comercialização mundial NÃO foi realizada no Brasil, conforme confirma o ISBN das obras apresentadas. Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 69817	Wesley Paranhos da Costa	Queda da princesa, A	Katzen	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 70496	Marcus Deminico	Outra face de Clarice Lispector, A	Clube de Autores	Conforme Edital, Item IV, subitem 2.1.4. e 2.1.5. Primeira edição e comercialização mundial NÃO foi realizada no Brasil, conforme confirma o ISBN das obras apresentadas; Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 71081	Celso Kalliarri	Desgrandeza	Mondrongo	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 76004	Eduardo Sens	De quando éramos iguais	Penalux	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 76382	Grecianny Carvalho Cordeiro	Operação Prometeu: nos bastidores do tráfico de órgãos	Expressão	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 76651	Everaldo Júnior	Ampulheta, A	Kelps	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 76685	Larissa Brasil	Garota da casa da colina, A	Monomito	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 77341	Leonardo Garzaro	Sorriso do leão, O	Rua do Sabão	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7646 - 77344	Roberto Elisabetsky	Cadafalso	Terceiro Nome	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 77356	Alexandre Ribeiro	Reservado	Literarua	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 77820	Lucas Silva Barreto	Vela, o que os sábios não aprenderam	Barauna	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.1. e) NÃO enviou (upload) declaração assinada de pelo autor ou procurador constituído, conforme ANEXO III, informando tratar-se do primeiro romance de sua autoria editado e publicado; f) NÃO enviou (upload) a declaração assinada de pelo autor da obra ou procurador constituído, conforme ANEXO V, comprometendo-se a, caso seja finalista do Concurso “Prêmio São Paulo de Literatura 2020”, emvidar esforços para participar de festivais, feiras, eventos e/ou atividades culturais, presenciais ou virtuais, determinados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, que poderão acontecer desde o anúncio dos finalistas; subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7646 - 77828	Alex Sens	Silenciosa inclinação das águas, A	Autêntica	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7646 - 78058	Margareth Brandini Park	Cartas para minha mãe: entre cuidados, memórias e finitude	Setembro	Conforme Edital, Item II, subitem 2.1.4. a 1ª edição da obra apresentada teve seu conteúdo, integral ou parcial, publicado FORA do período compreendido entre 01-01-2019 e 31-12-2019; Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7646 - 78059	Ricardo Azevedo	Trago na boca a memória do meu fim: embaraçosa jornada de basbaquices, insolências e lástimas	Ática	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição; Item IV, subitem 4.1. b) NÃO enviou (upload) cópia simples de documento oficial de identidade, com foto do representante legal da editora.
7678 - 78221	Coral Daia	Lua errante	Multifoco	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 78364	Rodrigo V. Gaspar	Boitatê I: despertai	Edição do Autor	Conforme Edital, Item II, subitem 2.1.4. a 1ª edição da obra apresentada teve seu conteúdo, integral ou parcial, publicado FORA do período compreendido entre 01-01-2019 e 31-12-2019; Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 78575	Bárbara Simões	Firmina	Malê	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 78576	Víctor Fabiano	Igreja da Vila	Bam	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.
7678 - 78589	Miriam Alves	Maréia	Malê	Conforme Edital, Item IV, subitem 4.2. e 4.3. NÃO enviou os 5 (cinco) exemplares da obra (livro editado), a ficha de inscrição que corresponda (ANEXO I ou ANEXO II), assinada de próprio punho pelo proponente da inscrição, e uma cópia do recibo de inscrição.

Ao término dos trabalhos, concluída a análise dos documentos relativos às inscrições do Concurso Prêmio São Paulo de Literatura 2020 a UDBL confirmou um total de 200 (duzentas) inscrições. Apresentação de Recursos Aos interessados, destacamos alguns itens do Edital que regem a apresentação de recursos: VII -DO PROCESSO E DO JULGAMENTO 7.1.1.Das deliberações de habilitação ou inabilitação de participantes declaradas pela Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura – UDBL, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O. na forma estabelecida pelo artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, aplicando-se supletivamente, no que couber, a Lei Estadual 10.177/98. Serão aceitos os recursos anexados (upload) à inscrição na plataforma Prosas dentro do prazo. 7.1.2.Para os efeitos do disposto no item “7.1.1.”, a critério da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura - UDBL, admitir-se-á o saneamento de falhas, desde que os elementos faltantes sejam anexados (upload) à inscrição na plataforma Prosas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de inabilitação do participante; São Paulo, 03-11-2020.

## FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

**Segundo Aditamento**  
Ao Termo de Autorização de Uso 035/2020, para os Fins de Alteração dos Prazos.  
Processo 116/2020  
TAU 035/2020  
Outorgante: Fundação Memorial da América Latina.  
Outorgada: Cinemas Belas Artes Ltda-EPP.  
Objeto: Cessão onerosa para realização do evento: “Belas Artes Drive-In”, na Praça da Cívica e Centro Receptivo.  
Valor: Repasse de 10% do valor líquido da renda da bilheteira, que corresponde ao valor do ingresso menos os custos relativos à propriedade do filme e à cessão de direitos e pagamento do ECAD (Ingressos: Inteira - R\$ 46,00 e meia – R\$ 23,00; Ingresso promocional – R\$ 65,00 para carros com até 4 pessoas).  
Períodos: de 10/06 a 05-11-2020 – Sessões: de terça a domingo.  
Data da Assinatura: 01-10-2020  
**Extrato de Contrato**  
Contrato que entre si celebram a Fundação Memorial da América Latina e Zuzza Produções S/S Ltda, para a prestação de serviços de criação e organização da comissão julgadora do Festival Canta SP.  
Processo 163/2020  
Contrato 08/2020  
Contratante: Fundação Memorial da América Latina.  
Contratada: Zuzza Produções S/S Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de criação e organização da comissão julgadora do Festival Canta SP.  
Valor: R\$ 17.000,00  
Vigência: da assinatura até 12-12-2020  
Data da assinatura: 01-10-2020

# Desenvolvimento Econômico

## GABINETE DA SECRETARIA

**Resolução SDE-36, de 29-10-2020**  
*Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos*  
A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, em atendimento à Lei Federal 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual 61.981/2016,  
Resolve:  
Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a parceria com a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para obras de melhoria e adequação física no Parque Tecnológico de São José dos Campos, com a implementação de um coworking de pesquisa, desenvolvimento e inovação.  
Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:  
I – João Arthur da Silva Reis;  
II – Fernando Antunes Sanches Salvador Lopes; e  
III – Carlos Alberto Baldan.  
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Extrato de Contrato**  
Processo SDE 2020/00424  
Contrato Prodesp PD020192  
Contrato SDE/DAF 027/2020  
Parecer CJ/SDE 137/2020  
Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, CNPJ 62.577.929/0001-35.  
Objeto: Uso de Plataforma Eletrônica para Tramitação de Processos e Documentos Administrativos, contemplando todo o Fluxo de Vida desde a Geração, Manutenção até a Guarda de Documentos – Programa SP Sem Papel.  
Prazo: 30 meses.  
Vigência: O presente contrato vigorará por 30 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo de manifestação das partes contratantes em até 60 dias anteriores ao vencimento  
Valor total estimado para 30 meses: R\$ 5.743,18.  
Data de Assinatura: 30-10-2020.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PRESIDÊNCIA

**VICE-PRESIDÊNCIA**  
**Extrato de Contrato**  
Processo Jucesp 278/2018  
Contrato 20/2018  
Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp.  
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp.  
Objeto: Prestação de Serviços de Informática - MIPS.  
Vigência: O presente contrato terá vigência de 24 meses, a contar de 02-09-2020.  
Valor estimado: R\$ 6.457.467,19.  
Data da assinatura: 29-10-2020  
Modalidade: Dispensa de licitação, com fundamento no inciso XVI, do art. 24, da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Despacho do Presidente, de 29-10-2020**  
Processo Jucesp 278/2018.  
Objeto: Prestação de Serviços de Informática - MIPS.  
Ratifico, em atenção ao disposto no 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, a autorização da contratação da empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e todas as manifestações e expedientes contidos no processo em epígrafe.

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Portaria da Diretora Superintendente, de 03-11-2020**  
A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expede a presente Portaria:  
Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, os servidores, JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE - RG 42.920.954-X, DENISE HELENA DOS SANTOS SANDRINI - RG 24.531.705-3, ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO - RG 42.098.272-3, DANILLO RIBEIRO DE AGUIAR - RG 43.691.988-6 e GILBERTO DE OLIVEIRA - RG 20.215.639-5, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para, obedecidos aos procedimentos legais, realizar a licitação que visa OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC DE CRAVINHOS, localizada na Rua Maria Conceição Gouvêa Simões, s/nº, Jardim Itamarati, Cravinhos/SP.  
Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro acima elencado.  
Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.  
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Portaria CEETEPS 2911/2020)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho do Presidente, de 26-10-2020**  
Processo Univesp: 370/2019  
Interessado: Diretoria Administrativa  
Assunto: Comissão de Apuração – Convênio Univesp/ Unifesp/Fapunifesp  
Diante das manifestações constantes dos autos e destacadas as conclusões expostas no Relatório da Comissão de Apuração às fls. 342 a 386, do Parecer Jurídico no 20/2020 (fls. 389 a 393), bem como da manifestação do Diretor Administrativo às fls. 394 a 396, ora acolhidos integralmente e dos quais reporto-me a título de despacho e motivação para o presente ato, e considerando que a Unifesp enviou os dados necessários para a emissão dos certificados relacionados ao objeto do Convênio, DECIDO acolher o item “a” (fls. 386) do Relatório Final de Apuração Interna, para o fim de convalidar os atos praticados, sem prejuízo dos valores correspondentes às despesas glosadas a serem apuradas e restituídas ao Erário em sua integralidade, inclusive com atualização monetária.

Restituo os autos à Diretoria Administrativa para as providências cabíveis, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.  
Desde já, autorizo vista e extração de cópias, a quem interessar, observando-se o contido na Portaria Univesp 052/2019  
**Despacho do Presidente, de 3-11-2020**  
**Ratificando**, nos moldes do artigo 26, da Lei federal 8.666/93, o ato do Diretor Administrativo que declarou, nos termos do artigo 25, caput, da Lei federal 8.666/93, a conformidade para contratação do presente serviço por inexigibilidade de licitação, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT no valor total para 12 meses de R\$119.740,00.  
**Despacho do Presidente, de 3-11-2020**  
**Ratificando**, nos moldes do artigo 26, da Lei federal 8.666/93, o ato do Diretor Administrativo que declarou, nos termos do artigo 25, caput, da Lei federal 8.666/93, a conformidade para contratação de conteúdos para prestação de serviços nas disciplinas abaixo por inexigibilidade de licitação:  
PROCESSO DISCIPLINA  
349/2020 VALOR  
Taitiany Karita Bonzaniini TSP008-2021s1Projeto Integrador para a Pedagogia VI  
240/2020 RS21.200.00  
Renato de Oliveira Moraes AG0001-2021b1 Gerenciamento de Projetos  
243/2020 RS13.600.00  
Ana Claudia Belfort AGS001-2021b1 Gestão da Cadeia de Suprimento  
259/2020 RS13.600.00  
Marcelo Garcia Manzato EID002-2021b1 Bancos de Dados  
264/2020 \$16.000,00  
Jorge Henrique Bidinotto EPP301-2021b1 Planejamento de Instalações  
275/2020 RS13.600.00  
Raquel Milani SEC411-2021b1 Práticas para o Ensino de Matemática  
282/2020 RS13.600.00  
Nelson Antonio Pirola SMN001-2021b1 Fundamentos no ensino de Matemática  
284/2020 RS31.000,00  
Rosemary Trabold Nicacio SPE001-2021b1 Metodologias para a pesquisa em Educação  
294/2020 RS13.600.00  
Balmes Vega Garcia DGE001/DGES01-2021b2 Direito  
303/2020 RS13.600.00  
Juliano Schimiguel EES301-2021b2 Interfaces Humano-Computador  
315/2020 RS16.000,00  
Renata Cristina Lopes Andrade HSE001-2021b2 Sociologia da Educação  
RS13.600.00

# Esportes

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resumo de Convênio**  
3º Termo de Aditamento de Convênio  
Outorgante: Secretaria de Esporte  
Outorgado: Prefeitura Municipal de Itatinga  
Objeto: 3º Termo de Aditamento, visando a alteração do plano de trabalho, a troca do Engenheiro responsável, o ajuste dos valores conveniados e a prorrogação do prazo de vigência  
Cláusulas Aditadas: Cláusula Primeira (Do Objeto), Cláusula Quarta (Do Valor), do referido convênio.  
SPDOC 1861129/2019 - Processo SELT 354/2008  
Data da Assinatura: 17-09-2020  
Crédito Orçamentário: 27.812.4109.4072.0000  
Fonte: Tesouro do Estado  
Parecer Jurídico CJ/SES 80/2020 de20/08/2020  
Convênio 297/2008  
Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Convênio.  
Publique-se.  
1º Termo de Aditamento de Convênio  
Outorgante: Secretaria de Esporte  
Outorgado: Prefeitura Municipal de Anhumas  
Objeto: 1º Termo de Aditamento, visando a adequação do plano de trabalho e a prorrogação do prazo de vigência  
Cláusulas Aditadas: Cláusula Primeira (Do Objeto), Cláusula Sétima (Do prazo de vigência), do referido convênio.  
SPDOC 1990679/2019 - Processo SELI 0142/2013  
Data da Assinatura: 21-09-2020  
Crédito Orçamentário: 27.812.4109.4072.0000  
Fonte: Tesouro do Estado  
Parecer Jurídico CJ/SES 195/2019, de 11-11-2019  
Convênio 75/2018  
Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Convênio.  
Publique-se.  
1º Termo de Aditamento de Convênio  
Outorgante: Secretaria de Esporte  
Outorgado: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

Objeto: 1º Termo de Aditamento, visando a adequação do plano de trabalho, ajuste dos valores e a prorrogação do prazo de vigência  
Cláusulas Aditadas: Cláusula Primeira (Do Objeto), Cláusula Quarta (Do valor), do referido convênio.  
SPDOC 1829754/2019 - Processo SELI 0510/2017  
Data da Assinatura: 21-10-2020  
Crédito Orçamentário: 27.812.4109.4072.0000  
Fonte: Tesouro do Estado  
Parecer Jurídico CJ/SES 144/2020, de 20-08-2020  
Convênio 017/2017  
Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Convênio.  
Publique-se.  
SPDOC 887026/2020  
Termo de Convênio 088/2020  
Resumo do objeto: “ Projeto Esporte Social”  
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de Juquiá  
Modalidade: Convênio (Decreto 52.418, de 2007)  
Valor: R\$ 45.896,70 sendo R\$ 44.996,70 de responsabilização do Estado e R\$ 900,00 de responsabilidade da conveniada  
Data da assinatura: 14-08-2020  
Crédito orçamentário: 27.811.4109.5116.0000  
Vigência: 510 (quinhentos e dez) dias  
Parecer Referencial CJ/SELJ 01/2020, de 14-07-2020  
Gestor Técnico: Sr. (a) João Batista de Souza - RG 20.002.085-7  
SPDOC 886294/2020  
Termo de Convênio 089/2020  
Resumo do objeto: “ Projeto Esporte Social”  
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de Eldorado  
Modalidade: Convênio (Decreto 52.418, de 2007)  
Valor: R\$ 45.841,90 sendo R\$ 45.000,00 de responsabilização do Estado e R\$ 841,90 de responsabilidade da conveniada  
Data da assinatura: 14-08-2020  
Crédito orçamentário: 27.811.4109.5116.0000  
Vigência: 510 (quinhentos e dez) dias  
Parecer Referencial CJ/SELJ 01/2020, de 14-07-2020  
Gestor Técnico: Sr. (a) João Batista de Souza - RG 20.002.085-7

# Habitação

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extratos de Termos Aditivos**  
Convênio não Oneroso.  
Processo SH/ 746567/2018  
Convênente – Secretaria da Habitação.  
Conveniada – Prefeitura Municipal de Bocaina  
Objeto Décimo Segundo Termo de Aditamento  
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
Data da assinatura do Aditamento:  
Vigência: 29-09-2009 a 28-09-2021  
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019 e 2/2020  
Processo SH/ 27690/2018  
Convênente – Secretaria da Habitação.  
Conveniada – Prefeitura Municipal de Cafelândia  
Objeto Décimo Primeiro Termo de Aditamento  
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
Data da assinatura do Aditamento:  
Vigência: 27-09-2011 a 26-09-2021  
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019 e 2/2020  
Processo SH/ 894041/2018  
Convênente – Secretaria da Habitação.  
Conveniada – Prefeitura Municipal de Caieiras  
Objeto Décimo Sexto Termo de Aditamento  
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
Data da assinatura do Aditamento:  
Vigência: 29-09-2009 a 28-09-2021  
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019 e 2/2020  
Processo SH/ 671313/2018  
Convênente – Secretaria da Habitação.  
Conveniada – Prefeitura Municipal de Iperó  
Objeto Nono Termo de Aditamento